

24/1300-0007645-6 - Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fica eleito o foro do município da sede do contratante - Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 394.100,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e cem reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1228061 10200009.06.181.196.11436.03.339030.2.7139200000.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CGBM - Comandante Geral do CBMCE e Mercedes Rojo Gomez - Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº013/2026
PROCESSO: NUP 10021.006911/2026-01
NUMERO PRÉ-RESERVA: 1469909000

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPACOES S/A - CNPJ Nº 89.422.042/0001-24. III – OBJETO: **Aquisição de Veículo Auto Bomba Tanque e Salvamento (ABTS) Tipo 2**, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços Externa nº 050/2024, visando atender às necessidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Ata de Registro de Preços Nº 050/2024 - LOTE 01, advinda do Pregão Eletrônico Nº 45/2024 - AMGESP/AL, Processo Administrativo nº 08020.008305/2024-19 - Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fica eleito o foro do município da sede do contratante - Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 1.785.614,44 (um milhão e setecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18183 10200009.06.181.196.11448.03.449052.1.7139200000.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CGBM - Comandante Geral do CBMCE e Marciano Dalla Rosa - Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURIDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: ROMILDO JOSÉ MACIEL DA SILVA
NUP: 10021.006457/2026-81

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao 2º Tenente QOABM ROMILDO JOSÉ MACIEL DA SILVA, Matrícula Funcional nº 108.276-1-2 a dívida no valor de R\$ 8.455,09 (Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Nove Centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 13/06/2025 a 31/12/2025, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 084 de Maio de 2026, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 22.997.10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº125/2026-PEFOCE/SSPDS NUP 10011.001871/2026-12 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE, com fundamento nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº16.318, de 14 de agosto de 2017, e na Lei nº 14.112, de 12 de maio de 2008, ASCENDER FUNCIONALMENTE POR **PROGRESSÃO**, a partir de 1º de abril de 2025, os **SERVIDORES** integrantes do Subgrupo Atividade de Perícia Forense, lotados na PEFOCE, relacionados no anexo único desta Portaria. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/2026
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – APJ
SUBGRUPO: ATIVIDADE DE PERÍCIA FORENSE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ASCENSÃO	
			NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO
3003318-3	JOSE GLAUBERTO ALVES PEREIRA	Auxiliar de Perícia	A-I	A-II
3003334-5	LIBIA LOPES MARTINIANO	Auxiliar de Perícia	A-I	A-II
3003422-8	LUIZ EDUARDO DE SOUSA ARAUJO ALVES	Auxiliar de Perícia	A-I	A-II
3003321-3	MARCIO SUEDE CLEMENTE DE LIMA	Auxiliar de Perícia	A-I	A-II
3003419-8	MANOEL VICENTE FERREIRA NETO	Auxiliar de Perícia	A-I	A-II
3003358-2	NATHAN PINHEIRO SILVA	Auxiliar de Perícia	A-I	A-II
3003352-3	SAMARA EMANUELLE ALVES DE MELO	Auxiliar de Perícia	A-I	A-II
3003403-1	AMANDA NOGUEIRA FERNANDES	Médico Perito Legista	A-I	A-II
3003297-7	CHARLES BERNARDINO PONTES	Médico Perito Legista	A-I	A-II
3003406-6	FRANCISCO DAVI ALVES VASCONCELOS	Médico Perito Legista	A-I	A-II
3003404-X	JOSE LINDEMBERG DA COSTA LIMA FILHO	Médico Perito Legista	A-I	A-II
3003273-X	JOSE VALDIR DE CARVALHO JUNIOR	Médico Perito Legista	A-I	A-II
3003437-6	ITALO ROMULO DA SILVA ELPIDIO	Perito Criminal	A-I	A-II
3003293-4	JANIELE NOGUEIRA DA SILVA	Perito Criminal	A-I	A-II
3003256-X	JOSE WILSON OLIVEIRA DA SILVA	Perito Criminal	A-I	A-II
3003261-6	JHONATAN LIRA DE OLIVEIRA	Perito Criminal	A-I	A-II
3003341-8	JUCELINO TALEIRES FILHO	Perito Criminal	A-I	A-II
3003265-9	LUCAS EVANGELISTA CAVALCANTI DE SÁ	Perito Criminal	A-I	A-II
3003331-0	LUCAS RAFAEL DE MORAIS OLIVEIRA	Perito Criminal	A-I	A-II
3003324-8	LUIS FELIPE LEAL ALVES	Perito Criminal	A-I	A-II
3003338-8	LUIS FERNANDO CHAVES SILVA	Perito Criminal	A-I	A-II
3003248-9	MARCOS VINICIUS SOUSA VARÃO	Perito Criminal	A-I	A-II
3003336-1	MAGNUM AUGUSTO MORAES LOPES DE JESUS	Perito Criminal	A-I	A-II
3003269-1	VICTOR SOARES GUALBERTO	Perito Criminal	A-I	A-II